



MARINHA DO BRASIL
TRIBUNAL MARÍTIMO

01/080.1

PORTARIA Nº 12 /TM, 3 DE ABRIL DE 2019.

Designa Grupo de Coordenação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9.1 da SGM-105 (5ª Revisão) – Normas sobre Documentação Administrativa e Arquivamento da Marinha, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo para constituírem o Grupo de Coordenação dos eventos alusivos ao 85º aniversário de criação do Tribunal Marítimo, e da elaboração e publicação de uma revista comemorativa a data.

I) COORDENADOR:

CMG (Refº-T) **ELSON DE AZEVEDO BURITY**

II) MEMBROS:

CT (T) **TATIANA TEIXEIRA DE MELO;**

1ºTen (T) **LORENA FRAGA COSTA MOULIN;**

1ºTen (T) **FRANCISCO ANTUNES SILVA ALENCAR MARINHO;**

2ºTen (RM2-T) **YONNAS JARDIM GABRIEL;**

2ºSG-AD 06.8365.42 **WANESSA CHRISTINA DE OLIVEIRA LIRA;** e

2ºSG-MO 00.0159.97 **BRUNO PERCUT CAETANO.**

Art. 2º O Coordenador deverá apresentar até o dia 30ABR um cronograma de trabalho, devendo estar incluso as tarefas de responsabilidade de cada um dos membros do respectivo Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)

Presidente

LORENA FRAGA COSTA MOULIN
Primeiro-Tenente (T)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

TM-011, TM-0311, TM-037, TM-0371, TM-1011, TM-1018, TM-13 e Arquivo.